

INDICAÇÃO

Nº 62/2012

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, a notificação do órgão ou entidade competente para que sejam retirados os postes existentes na Rua Francisco Braga, entre as ruas Barão do Rio Branco e Avenida Manoel Pedro.

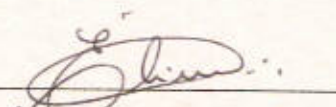
Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

A calçada existente na citada rua é sobremaneira estreita, de modo que há grande dificuldade no tráfego de pedestres, principalmente em casos de pessoas com carrinhos de bebê ou cadeirantes. Estes problemas há anos prejudicam os transeuntes que solicitam esta retirada para dar-lhes mais segurança.

A solução poderia estar na passagem de fios de transmissão de energia subterrâneos, desobstruindo a passagem dos pedestres.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.

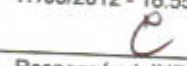


Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 450 / 2012

17/05/2012 - 16:55



Responsável: INE

Poder Legislativo Municipal em 17 de maio de 2012.